UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, 1º andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br

EDITAL PROGEP Nº 142/2025

14 de agosto de 2025

Processo nº 23117.041983/2025-99

Edital complementar ao Edital PROGEP nº 140/2025

Concurso público para contratação de professor(a) efetivo(a).

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria de Pessoal UFU Nº 5043, de 29 de julho de 2025, publicada no DOU em 30 de julho de 2025, Seção 2, página 37; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012; bem como o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, alterado pela Portaria Interministerial nº 316, de 9 de outubro de 2017; e o Decreto nº 8.260, de 29 de maio de 2014; o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019; o Estatuto e o Regimento Geral da UFU; a Resolução CONDIR nº 2, de 22 de fevereiro de 2021; e demais legislações pertinentes, torna públicas as especificações do concurso público para contratação de professor(a) efetivo(a), conforme Edital PROGEP nº 140/2025.

1. **ESPECIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO**

1.1. Unidade acadêmica: Instituto de Geografia, Geociências e Saúde Coletiva.

1.2. Campus de atuação: Santa Mônica, localizado na cidade de Uberlândia (MG).

1.3. Descrição da vaga:

Área/subárea	Número de vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de trabalho
Geografia/ Epistemologia da Geografia e História do Pensamento Geográfico	1 (uma)	Graduação em Geografia (Licenciatura ou Bacharelado) e Doutorado em Geografia	Dedicação exclusiva

1.4. Disciplinas a serem ministradas: Disciplinas na Área de Geografia — Subárea: Epistemologia da Geografia e História do Pensamento Geográfico. Todas as disciplinas da Área de Organização Pedagógica (AOP) Teorias e Métodos: História do Pensamento Geográfico; Teoria e Método da Geografia; Metodologia da Pesquisa; Normatização do Trabalho Acadêmico; Teorias da Região e Regionalização; História do Pensamento Geográfico no Brasil. Disciplinas optativas específicas da Licenciatura e do Bacharelado em Geografia, e outros componentes curriculares que vierem a ser atribuídos à Área de Teorias e Métodos da Geografia do IGESC e quaisquer outras disciplinas determinadas pela Unidade, correlatas à área do concurso público.

1.5. Conteúdo programático:

1.5.1. Métodos e Técnicas de pesquisa na análise territorial

1.5.2. Geografia e Pesquisa Qualitativa: os desafios da escala

1.5.3. As fontes de pesquisa em Geografia

1.5.4. O desafio do método na pesquisa geográfica

1.5.5. O espaço como objeto de análise na ciência geográfica

1.5.6. Categorias de análise e epistemologia dos conceitos: paisagem, região, território e lugar

1.5.7. A reorganização produtiva no pós Guerra e a quantificação na Geografia

1.5.8. As reações à Geografia Tradicional e as propostas para uma compreensão crítico-radical

1.5.9. Região e abordagem regional na ciência geográfica

1.5.10. Limites e perspectivas da Geografia brasileira na contemporaneidade

1.6. Referencial bibliográfico:

1.6.1. CASTRO, I. E.; GOMES, P. C.; CORRÊA, R. L. Geografia: conceitos e temas. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1995.

1.6.2. CRHISTOFOLETTI, A. Perspectivas da Geografia. São Paulo: Difel, 1985.

1.6.3. GODOY, P.R.C. «A Geografia Histórica e as formas de apreensão do tempo», Terra Brasilis, v.2, 2013. http://journals.openedition.org/terrabrasilis/767; DOI: https://doi.org/10.4000/terrabrasilis.767

1.6.4. GOMES, P.C.G. Geografia e Modernidade. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2010.

1.6.5. GOTTMANN, J. A evolução do conceito de território. Boletim Campineiro de Geografia. Campinas, v. 2, n. 3, p. 523-545, 2012.

1.6.6. LACOSTE, Y. A Geografia – isso serve, em primeiro lugar, para fazer a guerra. Campinas: Papirus, 1988.

1.6.7. LENCIONI, S. Região e Geografia. São Paulo: Edusp, 1999.

1.6.8. MARAFON, G. J. et al (Org.) Pesquisa Qualitativa em Geografia: reflexões teórico-conceituais e aplicadas. Rio de Janeiro: EDUERJ, 2013.

1.6.9. MORAES, A.C.R. Território e História no Brasil. 2a. São Paulo: Anna Blume, 2005.

1.6.10. SANTOS, M. A natureza do espaço: técnica e tempo. Razão e emoção. São Paulo: Hucitec, 1996.

1.6.11. SANTOS, M. Espaço e método. São Paulo: Hucitec, 1985.

1.6.12. SANTOS, M. Por uma geografia nova: da crítica da geografia à geografia crítica. São Paulo: Hucitec, 1978.

1.6.13. SMITH, Neil. Geografia, diferencia y políticas de escala. Terra Livre, v.2, n.19, 2015. DOI: 10.62516/terra_livre.2002.162. Disponível em: https://publicacoes.agb.org.br/terralivre/article/view/162. Acesso em: 2 jul. 2025.

1.6.14. SMITH, Neil. Desenvolvimento Desigual: Natureza, Capital e a Produção do Espaço. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil. 1988.

2. MODALIDADES DE AVALIAÇÃO

2.1. O concurso será composto das seguintes provas e fases:

Fase	Avaliação	Caráter	Peso
1ª Fase:	Prova escrita	Eliminatório e classificatório	3
2ª Fase:	Prova didática	Eliminatório e classificatório	3
3ª Fase:	Análise de títulos	Classificatório	1

2.2. Cronograma previsto:

Atividade	Data	Horário	Local
Prova escrita	19/10/2025	10h10	Campus Santa Mônica, na Avenida João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia (MG), CEP: 38408-100. Observação: O bloco e sala para realização da prova serão informados na ficha do(a) candidato(a) a ser liberada 9 dias antes da prova.
Sorteio público da ordem de realização da prova didática	24/11/2025	8h15	Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG – CEP: 38408 Bloco: 1H Sala: 14 (IGESC)

Atividade	Data	Horário	Local
Sorteio público do tema da prova didática	24/11/2025	8h30	Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG – CEP: 38408 Bloco: 1H Sala: 14 (IGESC)
Entrega do plano de aula para a prova didática	25/11/2025	8h Horário único para todos os candidatos	Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG – CEP: 38408 Bloco: 1H Sala: 14 (IGESC)
Prova didática	25/11/2025	8h30	Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG – CEP: 38408 Bloco: 1H Sala: 14 (IGESC)
Entrega dos títulos	24/11/2025 a 26/11/2025	De 0:00 do dia 24/11/2025 às 23:59 do dia 26/11/2025	Entrega eletrônica pelo e-mail: igesc@ufu.br

2.2.1. Caso seja necessário realizar outro(s) sorteio(s) de temas, estes ocorrerão em intervalos de 24 horas.

2.2.2. O(A) candidato(a) deverá comparecer nas datas e horários marcados para realização de cada prova do concurso público, inclusive à sessão de abertura e ao(s) sorteio(s) da ordem de apresentação, de tema(s) e/ou questão(ões), sendo **eliminados(as) aqueles(as) que não comparecerem ou se atrasarem**. É vedado ao(à) candidato(a) fazer-se representar por procurador(a) legalmente constituído(a) em qualquer dessas fases, salvo na entrega de títulos.

3. PROVA ESCRITA

3.1. A prova escrita consistirá em dissertação sobre tema sorteado.

3.2. A prova deverá ser feita na **língua portuguesa.**

3.3. Critérios de correção da prova escrita:

Nº	Critério	Descrição (O que se espera do candidato em cada critério)	Pontuação Máxima
1	Uso correto de conceitos e conteúdos, com informações atualizadas sobre o tema sorteado	I. Adequação na utilização de conceitos com o tema sorteado (20 pontos); II. Domínio do conteúdo sobre o tema sorteado (20 pontos); III. Capacidade crítica sobre o tema sorteado (10 pontos);	50 pontos
2	Respeito à norma padrão do idioma estabelecido pela Unidade para a prova	I. Domínio dos padrões da norma culta da língua portuguesa, como correção gramatical e precisão vocabular (10 pontos).	10 pontos
3	Desenvolvimento objetivo do tema sorteado	I. Capacidade de discorrer de forma pertinente, objetiva e coerente sobre o tema sorteado (10 pontos).	10 pontos
4	Articulação das ideias	I. Capacidade de organização e planejamento do texto, clareza de exposição através do encadeamento lógico de argumentos e ideias (5 pontos); II. Estrutura e organização do texto com introdução, desenvolvimento e conclusões (5 pontos);	10 pontos
5	Adequada fundamentação teórica na abordagem do tema sorteado	I. Domínio da fundamentação teórica na abordagem do tema sorteado (15 pontos); II. Seleção, correlação e domínio da bibliografia indicada no edital, ampliando-a se necessário, para a abordagem do tema (5 pontos);	20 pontos
TOTAL			100 pontos

4. PROVA DIDÁTICA

4.1. A prova será realizada no formato **presencial.**

4.2. A prova deverá ser feita na **língua portuguesa.**

4.3. Recursos que serão disponibilizados para os(as) candidatos(as): Computador, projetor multimídia, quadro negro/branco, giz.

4.4. Recursos que poderão ser utilizados, por conta do(a) candidato(a): Apresentador/apontador sem fio.

4.5. Recursos que NÃO poderão ser utilizados: Tablet, celular, notebook ou computador pessoal, livros, teses, dissertações, artigos ou quaisquer outros recursos e materiais digitais ou impressos.

4.6. Critérios de correção da prova didática:

Nº	Critério	Descrição	Pontuação Máxima
1	Plano de aula apresentado	I. Conteúdo, coesão, referenciais bibliográficos, materiais e informações essenciais ao desenvolvimento da aula e adequação ao ensino superior (6 pontos); II. Cumprimento de plano de aula (4 pontos).	10 pontos
2	Atuação didático-pedagógica	I. Clareza na exposição e comunicação do conteúdo (20 pontos). II. Diversidade de técnicas de ensino (10 pontos).	30 pontos
3	Desenvolvimento da prova didática	I. Objetividade e articulação do tema sorteado (10 pontos).	10 pontos
4	Respeito à norma culta da língua portuguesa;	I. Domínio dos padrões da norma culta da língua portuguesa, como correção gramatical e precisão vocabular (10 pontos).	10 pontos
5	Respeito à duração mínima de 40 (quarenta) e máxima de 50 (cinquenta) minutos	I. Será descontado um ponto para cada minuto faltante ao tempo mínimo e a aula será imediatamente interrompida ao exceder o tempo máximo de duração (10 pontos).	10 pontos
6	Adequada fundamentação teórica na abordagem do tema sorteado.	I. uso correto e abrangente de conceitos e conteúdos, com informações sobre o tema sorteado (30 pontos)	30 pontos
			100 pontos

5. **ANÁLISE DE TÍTULOS ACADÊMICOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL**

5.1. A pontuação não será cumulativa, e será considerado apenas o título de maior grau e que seja na área de conhecimento definida no edital, não sendo pontuada a titulação mínima exigida como requisito à investidura.

5.2. Serão consideradas somente as atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos e nos 5 (cinco) anos civis anteriores.

5.3. Os documentos deverão ser apresentados eletronicamente. É de responsabilidade do(a) candidato(a) o teor e a integridade dos documentos digitalizados. Em caso de dúvida motivada e fundamentada quanto à autenticidade ou veracidade do documento, a Unidade poderá solicitar a apresentação do original para conferência.

5.4. Os títulos enviados fora do período previsto serão desconsiderados.

5.5. Todos os documentos comprobatórios de títulos deverão ser organizados em um arquivo único em PDF seguindo a sequência na ordem crescente dos itens de cada tabela de pontuação indicada neste edital.

5.6. O(a) candidato(a) deverá elaborar tabelas de pontuação, com base nas tabelas a seguir, preenchendo a coluna "Pontuação atribuída pelo(a) candidato(a)" com a pontuação que julga fazer jus em cada item.

5.7. A pontuação calculada/demandada/requerida pelo(a) candidato(a) será o resultado da multiplicação da pontuação individual, prevista na tabela, pela quantidade de atividades realizadas em cada item.

5.8. Os comprovantes deverão trazer indicação da tabela e item aos quais se referem, para conferência pela comissão julgadora.

5.9. Especificar no assunto do e-mail o seguinte: Concurso Público_ COMPROVANTES_Títulos Acadêmicos_Experiência Profissional.

Tabela 1 - Experiência docente: Atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 30 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo(a) candidato(a)

1	Disciplina ministrada e concluída na graduação ou pós-graduação, exclusivamente na área/subárea do concurso.	Cópia do diário de classe da disciplina ministrada ou declaração ou atestado da coordenação do curso ou da direção da Instituição de Ensino discriminando disciplina, docente e período em que foi ministrada.	1,0 ponto por disciplina concluída/semestre	
2	Exercício profissional da docência na disciplina Geografia na Educação Básica	Cópia da carteira de trabalho, atestado ou declaração oficial da instituição empregadora especificando a função, disciplina escolar e período	0,2 ponto por mês	
3	Orientação concluída de discentes da graduação em TCC ou em projetos e programas institucionais de ensino, pesquisa ou extensão (PIBIC, PIVID, PET, PEIC), exclusivamente na área/subárea do concurso.	Declaração ou atestado da coordenação do curso do discente na Instituição de Ensino especificando aluno, data, título do trabalho e nome do orientador; documento do órgão de fomento, da coordenação institucional ou da Pró-Reitoria de vínculo ou cadastro do projeto ou programa especificando aluno, data, título do trabalho e orientador.	0,5 por orientação concluída	
4	Orientação de dissertação de mestrado concluída, exclusivamente na área/subárea do concurso.	Declaração ou atestado da coordenação do programa especificando o aluno, data de defesa, título do trabalho e o orientador.	1,0 por orientação	
5	Orientação de tese de doutorado ou supervisão de estágio de pós-doutorado concluída, exclusivamente na área/subárea do concurso.	Declaração ou atestado da coordenação do programa especificando o aluno, data da defesa, título do trabalho e o orientador.	2,0 por orientação	

Tabela 2 - Experiência profissional não docente: Atividades realizadas na área do certame até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo(a) candidato(a)
1	Atuação profissional como efetivo no cargo de direção escolar, na função de coordenação pedagógica em Geografia na educação básica	Cópia de carteira de trabalho, atestado ou declaração oficial da instituição empregadora especificando função e período.	1,0 ponto por ano	
2	Assessoria ou consultoria concluída em trabalhos profissionais em Geografia.	Cópia de carteira de trabalho, atestado ou declaração oficial da instituição contratante especificando função e período.	1,0 ponto por assessoria ou consultoria concluída.	

Tabela 3 - Experiência em gestão acadêmica: Atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo(a) candidato(a)
1	Efetivo exercício em cargos de gestão ou administração na Instituição de Ensino	Portaria de nomeação expedida pela administração superior; documento de	1,5 ponto por	

	(direção de unidade acadêmica, coordenação de curso de graduação ou pós-graduação stricto-sensu)	homologação no cargo.	semestre	
2	Membro de conselho, colegiado, NDE e comissões permanentes.	Portaria de nomeação ou declaração da direção da unidade acadêmica ou da administração superior.	1,0 ponto por semestre	
3	Tutoria de grupo PET e de Empresa Júnior; coordenação de estágio de bacharelado, de NDE e de laboratórios exclusivos da área e subárea do concurso.	Portaria de nomeação expedida pela unidade ou administração superior ou declaração da direção da Instituição de Ensino.	1,0 ponto por semestre	
4	Efetivo exercício de cargo ou função da gestão ou administração pública, exclusivamente na área/subárea do concurso.	Portaria de nomeação expedida pela administração pública com declaração de afastamento e/ou licença com anuência da Instituição de Ensino.	1,5 ponto por semestre	

Tabela 4 - Atividades de extensão: Atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 20 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo(a) candidato(a)
1	Coordenação de ação, evento ou projeto de extensão concluída, exclusivamente na área/subárea do concurso.	Certificado da Pró-Reitoria de Extensão; ou documento de aprovação pelo órgão de fomento; ou declaração da direção da instituição de ensino, contendo o período de realização e data de conclusão, o coordenador e o título da atividade de extensão.	2,0 pontos por coordenação	
2	Coordenação de programa de extensão concluído, exclusivamente na área/subárea do concurso.	Certificado da Pró-Reitoria de Extensão; ou documento de aprovação pelo órgão de fomento; ou declaração da direção da Instituição de Ensino, contendo o período de realização e data de conclusão, o coordenador do programa e o título da atividade de extensão	2,0 pontos por coordenação	
3	Participação em equipe executora de ação, evento ou projeto de extensão concluída, exclusivamente na área/subárea do concurso.	Certificado da Pró-Reitoria de Extensão; ou documento de aprovação pelo órgão de fomento; ou declaração da direção da Instituição de Ensino, contendo o período de realização e a data de conclusão, a equipe executora e o título da atividade de extensão	1,0 ponto por participação	
4	Efetivo exercício de cargo ou função da gestão ou administração em extensão (coordenação da unidade acadêmica, diretoria ou pró-reitoria de extensão).	Portaria de nomeação ou documento de homologação no cargo expedido pela Instituição de Ensino.	2,0 pontos por projeto	
5	Curso de extensão ministrado e concluído, 30h ou mais, exclusivamente na área/sub-área do concurso e não pontuado no item 1 desta tabela.	Certificado emitido pela instituição contendo a carga horária, período e nome do curso ministrado	1,0 ponto por projeto	
6	Entrevistas, mesas redondas, programas e comentários na mídia, com tema exclusivamente na área/subárea do concurso.	Certificado, cópia impressa ou link da atividade realizada no meio de comunicação, com data e título/tema da atividade.	0,50 ponto por projeto	

Tabela 5 - Produção científica, técnica, artística ou cultural: Atividades realizadas na área do certame até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 30 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação individual	Pontuação atribuída pelo(a) candidato(a)
1	Coordenação de projetos de pesquisa concluídos, com tema exclusivamente na área/subárea do concurso.	Certificado da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação com título da pesquisa, coordenador e data de conclusão; ou documento de aprovação e conclusão da pesquisa pelo órgão de fomento.	3,0 pontos por projeto	
2	Participação em equipes de projetos de pesquisa concluídos, com tema exclusivamente na área/subárea do concurso.	Certificado da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação com título da pesquisa, equipe de pesquisa e data de conclusão; ou documento de aprovação e conclusão da pesquisa pelo órgão de fomento, com descrição do título da pesquisa e da equipe de pesquisa.	1,25 ponto por projeto	
3	Artigos publicados em periódicos com Qualis Capes quadriênio 2017-2020 (Área de Geografia), A1, com tema exclusivamente na área/subárea do concurso.	Artigo na íntegra, com acesso integral ao texto	2,0 pontos por artigo	
4	Artigos publicados em periódicos com Qualis Capes quadriênio 2017-2020 (Área de Geografia), A2, com tema exclusivamente na área/subárea do concurso.	Artigo na íntegra, com acesso integral ao texto	1,5 ponto por artigo	
5	Artigos publicados em periódicos com Qualis Capes quadriênio 2017-2020	Artigo na íntegra, com acesso integral ao texto	1,0 ponto por artigo	

	(Área de Geografia), A3, com tema exclusivamente na área/subárea do concurso.			
6	Artigos publicados em periódicos com Qualis Capes quadriênio 2017-2020 (Área de Geografia), A4, com tema exclusivamente na área/subárea do concurso.	Artigo na íntegra, com acesso integral ao texto	0,75 ponto por artigo	
7	Artigos publicados em periódicos com Qualis Capes quadriênio 2017-2020 (Área de Geografia), B1, com tema exclusivamente na área/subárea do concurso.	Artigo na íntegra, com acesso integral ao texto	0,5 ponto por artigo	
8	Artigos publicados em periódicos com Qualis Capes quadriênio 2017-2020 (Área de Geografia), B2, com tema exclusivamente na área/subárea do concurso.	Artigo na íntegra, com acesso integral ao texto	0,25 ponto por artigo	
9	Publicação de livro acadêmico ou técnico, com ISBN e conselho editorial, com tema exclusivamente na área/subárea do concurso.	Cópia de capa, folha de rosto e ficha catalográfica, ou arquivo digital integral	3,0 pontos por livro	

10	Organização de coletâneas acadêmicas ou técnicas, com ISBN e conselho editorial, com tema exclusivamente na área/subárea do concurso.	Cópia de capa, folha de rosto e ficha catalográfica, ou arquivo digital integral	1,0 ponto por coletânea	
11	Publicação de capítulo em coletâneas acadêmicas ou técnicas, com ISBN e conselho editorial, com tema exclusivamente na área/subárea do concurso (limitado a um capítulo por obra).	Cópia de capa, folha de rosto, ficha catalográfica, sumário e capítulo integral	1,0 ponto por capítulo	
12	Participação em banca final de TCC, exclusivamente na área/subárea do concurso.	Declaração ou atestado da coordenação do curso especificando o aluno, a data da defesa, composição da banca e o título do trabalho.	0,20 por banca	
13	Participação em banca final de Dissertação de Mestrado, exclusivamente na área/subárea do concurso	Declaração ou atestado da coordenação do programa especificando o aluno, a data da defesa, a composição da banca e o título do trabalho.	0,50 por banca	
14	Participação em banca final de Tese de Doutorado, exclusivamente na área/subárea do concurso	Declaração ou atestado da coordenação do programa especificando o aluno, a data da defesa, a composição da banca e o título do trabalho.	0,50 por banca	

Os trabalhos publicados em coautoria receberão pontuação dividida pelo número de autores(as).

6. **DISPOSIÇÕES FINAIS**

6.1. Em caso de conflito entre o Edital PROGEP nº 140/2025 e o disposto neste edital, devem prevalecer as disposições do primeiro.

6.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

EMINÉA APARECIDA VINHAIS LIMA

Documento assinado eletronicamente por **Eminea Aparecida Vinhais Lima**, **Pró-Reitor(a) substituto(a)**, em 14/08/2025, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6593692** e o código CRC **0623CF9D**.

EDITAL PROGEP Nº 142/2025 DE CONCURSO PÚBLICO
EDITAL COMPLEMENTAR AO EDITAL PROGEP Nº 140/2025

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria de Pessoal UFU Nº 5043, de 29 de julho de 2025, publicada no DOU em 30 de julho de 2025, Seção 2, página 37; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012; bem como o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, alterado pela Portaria Interministerial nº 316, de 9 de outubro de 2017; e o Decreto nº 8.260, de 29 de maio de 2014; o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019; o Estatuto e o Regimento Geral da UFU; a Resolução CONDIR nº 2, de 22 de fevereiro de 2021; e demais legislações pertinentes, torna públicas as especificações do concurso público para contratação de professor(a) efetivo(a), conforme Edital PROGEP nº 140/2025.

1. ESPECIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

1.1.Unidade acadêmica: Instituto de Geografia, Geociências e Saúde Coletiva.

1.2.Campus de atuação: Santa Mônica, localizado na cidade de Uberlândia (MG).

1.3.Descrição da vaga:

Área/subárea	Número de vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de trabalho
Geografia/ Epistemologia da Geografia e História do Pensamento Geográfico	1 (uma)	Graduação em Geografia (Licenciatura ou Bacharelado) e Doutorado em Geografia	Dedicação exclusiva

1.4.Disciplinas a serem ministradas: Disciplinas na Área de Geografia - Subárea: Epistemologia da Geografia e História do Pensamento Geográfico. Todas as disciplinas da Área de Organização Pedagógica (AOP) Teorias e Métodos: História do Pensamento Geográfico; Teoria e Método da Geografia; Metodologia da Pesquisa; Normatização do Trabalho Acadêmico; Teorias da Região e Regionalização; História do Pensamento Geográfico no Brasil. Disciplinas optativas específicas da Licenciatura e do Bacharelado em Geografia, e outros componentes curriculares que vierem a ser atribuídos à Área de Teorias e Métodos da Geografia do IGESC e quaisquer outras disciplinas determinadas pela Unidade, correlatas à área do concurso público.

1.5.Conteúdo programático:

1.5.1.Métodos e Técnicas de pesquisa na análise territorial

1.5.2.Geografia e Pesquisa Qualitativa: os desafios da escala

1.5.3.As fontes de pesquisa em Geografia

1.5.4.O desafio do método na pesquisa geográfica

1.5.5.O espaço como objeto de análise na ciência geográfica

1.5.6.Categorias de análise e epistemologia dos conceitos: paisagem, região, território e lugar

1.5.7.A reorganização produtiva no pós Guerra e a quantificação na Geografia

1.5.8.As reações à Geografia Tradicional e as propostas para uma compreensão crítico-radical

1.5.9.Região e abordagem regional na ciência geográfica

1.5.10.Limites e perspectivas da Geografia brasileira na contemporaneidade

1.6.Referencial bibliográfico:

1.6.1.CASTRO, I. E.; GOMES, P. C.; CORRÊA, R. L. Geografia: conceitos e temas. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1995.

1.6.2.CRHISTOFOLETTI, A. Perspectivas da Geografia. São Paulo: Difel, 1985.

1.6.3.GODOY, P.R.C. «A Geografia Histórica e as formas de apreensão do tempo», Terra Brasilis, v.2, 2013. http://journals.openedition.org/terrabrasilis/767; DOI: https://doi.org/10.4000/terrabrasilis.767

1.6.4.GOMES, P.C.G. Geografia e Modernidade. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2010.

1.6.5.GOTTMANN, J. A evolução do conceito de território. Boletim Campineiro de Geografia. Campinas, v. 2, n. 3, p. 523-545, 2012.

1.6.6.LACOSTE, Y. A Geografia - isso serve, em primeiro lugar, para fazer a guerra. Campinas: Papirus, 1988.

1.6.7.LENCIONI, S. Região e Geografia. São Paulo: Edusp, 1999.

1.6.8.MARAFON, G. J. et al (Org.) Pesquisa Qualitativa em Geografia: reflexões teórico-conceituais e aplicadas. Rio de Janeiro: EDUERJ, 2013.

1.6.9.MORAES, A.C.R. Território e História no Brasil. 2a. São Paulo: Anna Blume, 2005.

1.6.10.SANTOS, M. A natureza do espaço: técnica e tempo. Razão e emoção. São Paulo: Hucitec, 1996.

1.6.11.SANTOS, M. Espaço e método. São Paulo: Hucitec, 1985.

1.6.12.SANTOS, M. Por uma geografia nova: da crítica da geografia à geografia crítica. São Paulo: Hucitec, 1978.

1.6.13.SMITH, Neil. Geografia, diferencia y políticas de escala. Terra Livre, v.2, n.19, 2015. DOI: 10.62516/terra_livre.2002.162. Disponível em: https://publicacoes.agb.org.br/terralivre/article/view/162. Acesso em: 2 jul. 2025.

1.6.14.SMITH, Neil. Desenvolvimento Desigual: Natureza, Capital e a Produção do Espaço. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil. 1988.

2. MODALIDADES DE AVALIAÇÃO

2.1.O concurso será composto das seguintes provas e fases:

Fase	Avaliação	Caráter	Peso
1ª Fase:	Prova escrita	Eliminatório e classificatório	3
2ª Fase:	Prova didática	Eliminatório e classificatório	3
3ª Fase:	Análise de títulos	Classificatório	1

2.2.Cronograma previsto:

Atividade	Data	Horário	Local
Prova escrita	19/10/2025	10h10	Campus Santa Mônica, na Avenida João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia (MG), CEP: 38408-100. Observação: O bloco e sala para realização da prova serão informados na ficha do(a) candidato(a) a ser liberada 9 dias antes da prova.
Sorteio público da ordem de realização da prova didática	24/11/2025	8h15	Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG - CEP: 38408 Bloco: 1H Sala: 14 (IGESC)
Sorteio público do tema da prova didática	24/11/2025	8h30	Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG - CEP: 38408 Bloco: 1H Sala: 14 (IGESC)
Entrega do plano de aula para a prova didática	25/11/2025	8h Horário único para todos os candidatos	Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG - CEP: 38408 Bloco: 1H Sala: 14 (IGESC)
Prova didática	25/11/2025	8h30	Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG - CEP: 38408 Bloco: 1H Sala: 14 (IGESC)
Entrega dos títulos	24/11/2025 a 26/11/2025	De 0:00 do dia 24/11/2025 às 23:59 do dia 26/11/2025	Entrega eletrônica pelo e-mail: igesc@ufu.br

2.2.1.Caso seja necessário realizar outro(s) sorteio(s) de temas, estes ocorrerão em intervalos de 24 horas.

2.2.2.O(A) candidato(a) deverá comparecer nas datas e horários marcados para realização de cada prova do concurso público, inclusive à sessão de abertura e ao(s) sorteio(s) da ordem de apresentação, de tema(s) e/ou questão(ões), sendo eliminados(as) aqueles(as) que não comparecerem ou se atrasarem. É vedado ao(à) candidato(a) fazer-se representar por procurador(a) legalmente constituído(a) em qualquer dessas fases, salvo na entrega de títulos.

3. PROVA ESCRITA

3.1.A prova escrita consistirá em dissertação sobre tema sorteado.

3.2.A prova deverá ser feita na língua portuguesa.

3.3.Critérios de correção da prova escrita:

Nº	Critério	Descrição (O que se espera do candidato em cada critério)	Pontuação Máxima
1	Uso correto de conceitos e conteúdos, com informações atualizadas sobre o tema sorteado	I. Adequação na utilização de conceitos com o tema sorteado (20 pontos); II. Domínio do conteúdo sobre o tema sorteado (20 pontos); III. Capacidade crítica sobre o tema sorteado (10 pontos);	50 pontos
2	Respeito à norma padrão do idioma estabelecido pela Unidade para a prova	I. Domínio dos padrões da norma culta da língua portuguesa, como correção gramatical e precisão vocabular (10 pontos).	10 pontos
3	Desenvolvimento objetivo do tema sorteado	I. Capacidade de discorrer de forma pertinente, objetiva e coerente sobre o tema sorteado (10 pontos).	10 pontos
4	Articulação das ideias	I. Capacidade de organização e planejamento do texto, clareza de exposição através do encadeamento lógico de argumentos e ideias (5 pontos); II. Estrutura e organização do texto com introdução, desenvolvimento e conclusões (5 pontos);	10 pontos
5	Adequada fundamentação teórica na abordagem do tema sorteado	I. Domínio da fundamentação teórica na abordagem do tema sorteado (15 pontos); II. Seleção, correlação e domínio da bibliografia indicada no edital, ampliando-a se necessário, para a abordagem do tema (5 pontos);	20 pontos
TOTAL			100 pontos

4. PROVA DIDÁTICA

4.1.A prova será realizada no formato presencial.

4.2.A prova deverá ser feita na língua portuguesa.

4.3.Recursos que serão disponibilizados para os(as) candidatos(as): Computador, projetor multimídia, quadro negro/branco, giz.

4.4.Recursos que poderão ser utilizados, por conta do(a) candidato(a): Apresentador/apontador sem fio.

4.5.Recursos que NÃO poderão ser utilizados: Tablet, celular, notebook ou computador pessoal, livros, teses, dissertações, artigos ou quaisquer outros recursos e materiais digitais ou impressos.

4.6.Critérios de correção da prova didática:

Nº	Critério	Descrição	Pontuação Máxima
1	Plano de aula apresentado	I. Conteúdo, coesão, referenciais bibliográficos, materiais e informações essenciais ao desenvolvimento da aula e adequação ao ensino superior (6 pontos); II. Cumprimento de plano de aula (4 pontos).	10 pontos
2	Atuação didático-pedagógica	I. Clareza na exposição e comunicação do conteúdo (20 pontos). II. Diversidade de técnicas de ensino (10 pontos).	30 pontos
3	Desenvolvimento da prova didática	I. Objetividade e articulação do tema sorteado (10 pontos).	10 pontos
4	Respeito à norma culta da língua portuguesa;	I. Domínio dos padrões da norma culta da língua portuguesa, como correção gramatical e precisão vocabular (10 pontos).	10 pontos
5	Respeito à duração mínima de 40 (quarenta) e máxima de 50 (cinquenta) minutos	I. Será descontado um ponto para cada minuto faltante ao tempo mínimo e a aula será imediatamente interrompida ao exceder o tempo máximo de duração (10 pontos).	10 pontos
6	Adequada fundamentação teórica na abordagem do tema sorteado.	I. uso correto e abrangente de conceitos e conteúdos, com informações sobre o tema sorteado (30 pontos)	30 pontos
			100 pontos

5. ANÁLISE DE TÍTULOS ACADÊMICOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

5.1.A pontuação não será cumulativa, e será considerado apenas o título de maior grau e que seja na área de conhecimento definida no edital, não sendo pontuada a titulação mínima exigida como requisito à investidura.

5.2.Serão consideradas somente as atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos e nos 5 (cinco) anos civis anteriores.

5.3.Os documentos deverão ser apresentados eletronicamente. É de responsabilidade do(a) candidato(a) o teor e a integridade dos documentos digitalizados. Em caso de dúvida motivada e fundamentada quanto à autenticidade ou veracidade do documento, a Unidade poderá solicitar a apresentação do original para conferência.

5.4.Os títulos enviados fora do período previsto serão desconsiderados.

5.5.Todos os documentos comprobatórios de títulos deverão ser organizados em um arquivo único em PDF seguindo a sequência na ordem crescente dos itens de cada tabela de pontuação indicada neste edital.

5.6.O(a) candidato(a) deverá elaborar tabelas de pontuação, com base nas tabelas a seguir, preenchendo a coluna "Pontuação atribuída pelo(a) candidato(a)" com a pontuação que julga fazer jus em cada item.

5.7.A pontuação calculada/demandada/requerida pelo(a) candidato(a) será o resultado da multiplicação da pontuação individual, prevista na tabela, pela quantidade de atividades realizadas em cada item.

5.8.Os comprovantes deverão trazer indicação da tabela e item aos quais se referem, para conferência pela comissão julgadora.

5.9.Especificar no assunto do e-mail o seguinte: Concurso Público_ COMPROVANTES_Títulos Acadêmicos_Experiência Profissional.

Tabela 1 - Experiência docente: Atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores
Pontuação máxima da categoria: 30 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo(a) candidato(a)
1	Disciplina ministrada e concluída na graduação ou pós-graduação, exclusivamente na área/subárea do concurso.	Cópia do diário de classe da disciplina ministrada ou declaração ou atestado da coordenação do curso ou da direção da Instituição de Ensino discriminando disciplina, docente e período em que foi ministrada.	1,0 ponto por disciplina concluída/semestre	
2	Exercício profissional da docência na disciplina Geografia na Educação Básica	Cópia da carteira de trabalho, atestado ou declaração oficial da instituição empregadora especificando a função, disciplina escolar e período	0,2 ponto por mês	
3	Orientação concluída de discentes da graduação em TCC ou em projetos e programas institucionais de ensino, pesquisa ou extensão (PIBIC, PIVID, PET, PEIC), exclusivamente na área/subárea do concurso.	Declaração ou atestado da coordenação do curso do discente na Instituição de Ensino especificando aluno, data, título do trabalho e nome do orientador; documento do órgão de fomento, da coordenação institucional ou da Pró-Reitoria de vínculo ou cadastro do projeto ou programa especificando aluno, data, título do trabalho e orientador.	0,5 por orientação concluída	
4	Orientação de dissertação de mestrado concluída, exclusivamente na área/subárea do concurso.	Declaração ou atestado da coordenação do programa especificando o aluno, data de defesa, título do trabalho e o orientador.	1,0 por orientação	
5	Orientação de tese de doutorado ou supervisão de estágio de pós-doutorado concluída, exclusivamente na área/subárea do concurso.	Declaração ou atestado da coordenação do programa especificando o aluno, data da defesa, título do trabalho e o orientador.	2,0 por orientação	

Tabela 2 - Experiência profissional não docente: Atividades realizadas na área do certame até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores
Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo(a) candidato(a)
1	Atuação profissional como efetivo no cargo de direção escolar, na função de coordenação pedagógica em Geografia na educação básica	Cópia de carteira de trabalho, atestado ou declaração oficial da instituição empregadora especificando função e período.	1,0 ponto por ano	
2	Assessoria ou consultoria concluída em trabalhos profissionais em Geografia.	Cópia de carteira de trabalho, atestado ou declaração oficial da instituição contratante especificando função e período.	1,0 ponto por assessoria ou consultoria concluída.	

Tabela 3 - Experiência em gestão acadêmica: Atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores
Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo(a) candidato(a)
1	Efetivo exercício em cargos de gestão ou administração na Instituição de Ensino (direção de unidade acadêmica, coordenação de curso de graduação ou pós-graduação stricto-sensu)	Portaria de nomeação expedida pela administração superior; documento de homologação no cargo.	1,5 ponto por semestre	
2	Membro de conselho, colegiado, NDE e comissões permanentes.	Portaria de nomeação ou declaração da direção da unidade acadêmica ou da administração superior.	1,0 ponto por semestre	
3	Tutoria de grupo PET e de Empresa Júnior; coordenação de estágio de bacharelado, de NDE e de laboratórios exclusivos da área e subárea do concurso.	Portaria de nomeação expedida pela unidade ou administração superior ou declaração da direção da Instituição de Ensino.	1,0 ponto por semestre	
4	Efetivo exercício de cargo ou função da gestão ou administração pública, exclusivamente na área/subárea do concurso.	Portaria de nomeação expedida pela administração pública com declaração de afastamento e/ou licença com anuência da Instituição de Ensino.	1,5 ponto por semestre	

Tabela 4 - Atividades de extensão: Atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores
Pontuação máxima da categoria: 20 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo(a) candidato(a)
1	Coordenação de ação, evento ou projeto de extensão concluída, exclusivamente na área/subárea do concurso.	Certificado da Pró-Reitoria de Extensão; ou documento de aprovação pelo órgão de fomento; ou declaração da direção da instituição de ensino, contendo o período de realização e data de conclusão, o coordenador e o título da atividade de extensão.	2,0 pontos por coordenação	
2	Coordenação de programa de extensão concluído, exclusivamente na área/subárea do concurso.	Certificado da Pró-Reitoria de Extensão; ou documento de aprovação pelo órgão de fomento; ou declaração da direção da Instituição de Ensino, contendo o período de realização e data de conclusão, o coordenador do programa e o título da atividade de extensão	2,0 pontos por coordenação	
3	Participação em equipe executora de ação, evento ou projeto de extensão concluída, exclusivamente na área/subárea do concurso.	Certificado da Pró-Reitoria de Extensão; ou documento de aprovação pelo órgão de fomento; ou declaração da direção da Instituição de Ensino, contendo o período de realização e a data de conclusão, a equipe executora e o título da atividade de extensão	1,0 ponto por participação	
4	Efetivo exercício de cargo ou função da gestão ou administração em extensão (coordenação da unidade acadêmica, diretoria ou pró-reitoria de extensão).	Portaria de nomeação ou documento de homologação no cargo expedido pela Instituição de Ensino.	2,0 pontos por projeto	
5	Curso de extensão ministrado e concluído, 30h ou mais, exclusivamente na área/sub-área do concurso e não pontuado no item 1 desta tabela.	Certificado emitido pela instituição contendo a carga horária, período e nome do curso ministrado	1,0 ponto por projeto	
6	Entrevistas, mesas redondas, programas e comentários na mídia, com tema exclusivamente na área/subárea do concurso.	Certificado, cópia impressa ou link da atividade realizada no meio de comunicação, com data e título/tema da atividade.	0,50 ponto por projeto	

Tabela 5 - Produção científica, técnica, artística ou cultural: Atividades realizadas na área do certame até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores
Pontuação máxima da categoria: 30 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação individual	Pontuação atribuída pelo(a) candidato(a)
1	Coordenação de projetos de pesquisa concluídos, com tema exclusivamente na área/subárea do concurso.	Certificado da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação com título da pesquisa, coordenador e data de conclusão; ou documento de aprovação e conclusão da pesquisa pelo órgão de fomento.	3,0 pontos por projeto	
2	Participação em equipes de projetos de pesquisa concluídos, com tema exclusivamente na área/subárea do concurso.	Certificado da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação com título da pesquisa, equipe de pesquisa e data de conclusão; ou documento de aprovação e conclusão da pesquisa pelo órgão de fomento, com descrição do título da pesquisa e da equipe de pesquisa.	1,25 ponto por projeto	
3	Artigos publicados em periódicos com Qualis Capes quadriênio 2017-2020 (Área de Geografia), A1, com tema exclusivamente na área/subárea do concurso.	Artigo na íntegra, com acesso integral ao texto	2,0 pontos por artigo	
4	Artigos publicados em periódicos com Qualis Capes quadriênio 2017-2020 (Área de Geografia), A2, com tema exclusivamente na área/subárea do concurso.	Artigo na íntegra, com acesso integral ao texto	1,5 ponto por artigo	
5	Artigos publicados em periódicos com Qualis Capes quadriênio 2017-2020 (Área de Geografia), A3, com tema exclusivamente na área/subárea do concurso.	Artigo na íntegra, com acesso integral ao texto	1,0 ponto por artigo	
6	Artigos publicados em periódicos com Qualis Capes quadriênio 2017-2020 (Área de Geografia), A4, com tema exclusivamente na área/subárea do concurso.	Artigo na íntegra, com acesso integral ao texto	0,75 ponto por artigo	
7	Artigos publicados em periódicos com Qualis Capes quadriênio 2017-2020 (Área de Geografia), B1, com tema exclusivamente na área/subárea do concurso.	Artigo na íntegra, com acesso integral ao texto	0,5 ponto por artigo	
8	Artigos publicados em periódicos com Qualis Capes quadriênio 2017-2020 (Área de Geografia), B2, com tema exclusivamente na área/subárea do concurso.	Artigo na íntegra, com acesso integral ao texto	0,25 ponto por artigo	

9	Publicação de livro acadêmico ou técnico, com ISBN e conselho editorial, com tema exclusivamente na área/subárea do concurso.	Cópia de capa, folha de rosto e ficha catalográfica, ou arquivo digital integral	3,0 pontos por livro	
10	Organização de coletâneas acadêmicas ou técnicas, com ISBN e conselho editorial, com tema exclusivamente na área/subárea do concurso.	Cópia de capa, folha de rosto e ficha catalográfica, ou arquivo digital integral	1,0 ponto por coletânea	
11	Publicação de capítulo em coletâneas acadêmicas ou técnicas, com ISBN e conselho editorial, com tema exclusivamente na área/subárea do concurso (limitado a um capítulo por obra).	Cópia de capa, folha de rosto, ficha catalográfica, sumário e capítulo integral	1,0 ponto por capítulo	
12	Participação em banca final de TCC, exclusivamente na área/subárea do concurso.	Declaração ou atestado da coordenação do curso especificando o aluno, a data da defesa, composição da banca e o título do trabalho.	0,20 por banca	
13	Participação em banca final de Dissertação de Mestrado, exclusivamente na área/subárea do concurso	Declaração ou atestado da coordenação do programa especificando o aluno, a data da defesa, a composição da banca e o título do trabalho.	0,50 por banca	
14	Participação em banca final de Tese de Doutorado, exclusivamente na área/subárea do concurso	Declaração ou atestado da coordenação do programa especificando o aluno, a data da defesa, a composição da banca e o título do trabalho.	0,50 por banca	

Os trabalhos publicados em coautoria receberão pontuação dividida pelo número de autores(as).
6. DISPOSIÇÕES FINAIS
6.1.Em caso de conflito entre o Edital PROGEP nº 140/2025 e o disposto neste edital, devem prevalecer as disposições do primeiro.
6.2.Os casos omissos serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

EMINÉA APARECIDA VINHAIS LIMA

EDITAL PROGEP Nº 143/2025 DE CONCURSO PÚBLICO
EDITAL COMPLEMENTAR AO EDITAL PROGEP Nº 140/2025

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria de Pessoal UFU Nº 5043, de 29 de julho de 2025, publicada no DOU em 30 de julho de 2025, Seção 2, página 37; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012; bem como o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, alterado pela Portaria Interministerial nº 316, de 9 de outubro de 2017; e o Decreto nº 8.260, de 29 de maio de 2014; o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019; o Estatuto e o Regimento Geral da UFU; a Resolução CONDIR nº 2, de 22 de fevereiro de 2021; e demais legislações pertinentes, torna públicas as especificações do concurso público para contratação de professor(a) efetivo(a), conforme Edital PROGEP nº 140/2025.

1. ESPECIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO
1.1.Unidade acadêmica: Instituto de Geografia, Geociências e Saúde Coletiva.
1.2.Campus de atuação: Santa Mônica, localizado na cidade de Uberlândia (MG).
1.3.Descrição da vaga:

Área/subárea	Número de vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de trabalho
Geografia/ Geografia Humana e Regional	1 (uma)	Graduação em Licenciatura ou Bacharelado em Geografia com Doutorado em Geografia	Dedicação exclusiva

1.4.Disciplinas a serem ministradas: disciplinas na Área de Geografia - Subárea: Área de Organização Pedagógica (AOP) Geografia Humana e Regional: Disciplinas de Geografia Agrária/Rural, Geografia Econômica, Geografia Cultural, Geografia Política, Geografia Urbana, Geografia da População, Geografia dos Transportes, Geografia do Comércio, do Consumo e dos Serviços, Geografia da Indústria, Geografia Regional do Brasil, Geografia do Espaço Mundial, disciplinas optativas específicas da Licenciatura e do Bacharelado em Geografia e outros componentes curriculares que vierem a ser atribuídos à Área de Geografia Humana e Regional do IGESC e quaisquer outras disciplinas determinadas pela Unidade, correlatas à área do concurso público.
1.5.Conteúdo programático:
1.5.1.Questão agrária e as disputas territoriais pelo agronegócio no Brasil
1.5.2.Apropriação e controle do território e das terras pelo capital no período contemporâneo
1.5.3.Urbanização contemporânea e desigualdades sociais
1.5.4.Globalização, território e economia
1.5.5.Transição energética e cadeias internacionais de produção industrial
1.5.6.Reestruturação territorial dos fluxos de transportes de mercadorias no mundo
1.5.7.Os impactos geopolíticos das migrações internacionais
1.5.8.Cultura, consumo e identidade
1.5.9.Reorganização do espaço mundial a partir da multipolaridade
1.5.10.O processo de regionalização do Brasil
1.6.Referencial bibliográfico:
1.6.1.ANDRADE, Manuel Correia. A trajetória do Brasil: (de 1500 a 2000). São Paulo: Contexto, 2000.
1.6.2.BARBOSA, Lívia; CAMPBELL, Colin. (org.). Cultura, consumo e identidade. Rio de Janeiro: Editora da FGV, 2006.
1.6.3.BENKO, G.; PECQUEUR, B. Os recursos de territórios e os territórios de recursos. Geosul, Florianópolis, v. 16, n. 32, p. 31-50, jul./dez. 2001.
1.6.4.BRENER, N. Teses sobre a urbanização. Metrópolis: Revista eletrônica de estudos urbanos e regionais, Rio de Janeiro, n.19, ano 5, dezembro de 2014, p. 06-26.
1.6.5.CARLOS, A. F. A. O espaço urbano: novos escritos sobre a cidade. São Paulo: Contexto, 2004.
1.6.6.CARLOS, A. F. A.; SOUZA, M. J. L.; SPOSITO, M. E. B. (Org.). A produção do espaço urbano: agentes e processos, escalas e desafios. São Paulo: Contexto, 2012.
1.6.7.CASTRO, I. E.; GOMES, P. C. C.; CORRÊA, R. L. (Org.) Explorações geográficas. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1997.
1.6.8.CASTRO, Iná E., GOMES, Paulo César C., CORRÊA, Roberto L. (Org.) Brasil: questões atuais da organização do território. 3ª edição. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2005.
1.6.9.CASTELLS, Manuel. A sociedade em rede. 11. Ed. São Paulo: Paz e Terra, 2008CHESNAIS, François. A finança mundializada. São Paulo: Boitempo, 2005.
1.6.10.CORDEIRO, Helena K. A "cidade mundial" de São Paulo e o complexo corporativo do seu centro metropolitano. In: Fim de Século e Globalização: o novo mapa do mundo. Santos, M. et al. (orgs). 2ª ed. São Paulo: Hucitec, 1994, p. 318-331.
1.6.11.CORRÊA, R. L.; PINTAUDI, S. M.; VASCONCELOS, P. de A. A cidade contemporânea: segregação espacial. São Paulo: Contexto, 2013.
1.6.12.COSTA, R. H.; PORTO-GONÇALVES, C. W. A des-ordem econômica mundial: a nova divisão internacional do trabalho. In: A nova desordem mundial. São Paulo: UNESP, 2006.
1.6.13.DAMIANI, Amélia. Geografia da população. São Paulo: Contexto, 1997.
1.6.14.FEATHERSTONE, Mike. Cultura de consumo e pós-modernismo. Trad. J. A. Simão. São Paulo: Studio Nobel, 1995.
1.6.15.HARVEY, David. Condição pós-moderna. São Paulo: Loyola, 1992.
1.6.16.HARVEY, David. O Enigma do capital e as crises do capitalismo. São Paulo: Boitempo Editorial, 2011.
1.6.17.HAESBAERT, Rogério. Regional-Global: dilemas da região e da regionalização na geografia contemporânea. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2010.
1.6.18.HAUG, W. F. Crítica da Estética da mercadoria. Trad. E. J. Paschoal. São Paulo: EDUNESP, 1997.
1.6.19.KON, Anita. Economia de Serviços: Teoria e evolução no Brasil. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.
1.6.20.LIMA NETO, O; BRASILEIRO, A. et al. Transportes no Brasil: história e reflexões. Brasília-DF / Recife-PE: GEIPOT / Ed. Universitária da UFPE, 2001.
1.6.21.OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino. A Mundialização da Agricultura Brasileira. São Paulo: Iandé Editorial, 2016.
1.6.22.OLIVEIRA, A. T. R. De. Buscando apreender o comportamento recente das migrações internas Metrópolis: Revista eletrônica de estudos urbanos e regionais, Rio de Janeiro, n.19, ano 5, dezembro de 2014, p. 27- 37.
1.6.23.PONS, J. M. S.; BEY, J. M. P. Geografía de Redes y Sistemas de Transporte. Madrid: Sintesis, 2000.MORAES, Antonio. C. R. de Território e História do Brasil. São Paulo: Ed. Anna Blume/Ed. HUCITEC, 2002.
1.6.24.SANTOS, Milton. Por uma outra globalização. Rio de Janeiro: Record, 2000.
1.6.25.SANTOS, Milton. Economia espacial: críticas e alternativas. Trad. M. I. de Q. F. Szmecsányi. 2ª.ed. São Paulo: EDUSP, 2007.
1.6.26.SANTOS, Milton e SILVEIRA, Maria L. O Brasil: território e sociedade no início do século XXI. 17. Ed. Rio de Janeiro: Record, 2013.
1.6.27.SLATER, D. Cultura do consumo & modernidade. Trad. D. de A. Azevedo. São Paulo: Nobel, 2002.
1.6.28.SAQUET, Marcos Aurélio; SPOSITO, Eliseu Savério (Org.). Territórios e territorialidades: teorias, processos e conflitos. São Paulo: Expressão Popular, 2009.
1.6.29.SPOSITO, E. S.; BONTEMPO, D. C.; SOUZA, A. A. (Org.). Geografia e migração: movimentos, territórios e territorialidades. São Paulo: Expressão Popular, 2010.
1.6.30.SPOSITO, Eliseu Savério; SANT'ANNA NETO, João Lima (Org.). Uma Geografia em Movimento. São Paulo: Expressão Popular, 2010.
1.6.31.VILLAÇA, F. Espaço intraurbano no Brasil. 2. ed. São Paulo: Studio Nobel/FAPESP/ Lincoln Institute, 2001.
2. MODALIDADES DE AVALIAÇÃO
2.1.O concurso será composto das seguintes provas e fases:

Fase	Avaliação	Caráter	Peso
1ª Fase:	Prova escrita	Eliminatório e classificatório	3
2ª Fase:	Prova didática	Eliminatório e classificatório	3
3ª Fase:	Análise de títulos	Classificatório	1

2.2.Cronograma previsto:

Atividade	Data	Horário	Local
Prova escrita	19/10/2025	10h10	Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG - CEP: 38408-100 Observação: O bloco e sala para realização da prova serão informados na ficha do candidato(a) a ser liberada 9 dias antes da prova.
Entrega dos títulos	12/11/2025	De 00h:00 às 23h:59	Pelo e-mail: selghr@igesc.com.br
Sorteio público da ordem de realização da prova didática	17/11/2025	08h:00	Campus Santa Mônica, Avenida João Naves de Ávila, 2121, Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38408-100, Bloco 1H, Sala 235
Sorteio público do tema da prova didática	17/11/2025	08h:20	Campus Santa Mônica, Avenida João Naves de Ávila, 2121, Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38408-100, Bloco 1H, Sala 235
Entrega do plano de aula para a prova didática	Para a apresentação da Prova Didática, o(a) Candidato(a) deverá entregar à Comissão Examinadora, no seu respectivo horário, três cópias impressas do plano de aula		Campus Santa Mônica, Avenida João Naves de Ávila, 2121, Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38408-100, Bloco 1H, Sala 235
Prova didática	18/11/2025	08h:40	Campus Santa Mônica, Avenida João Naves de Ávila, 2121, Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38408-100, Bloco 1H, Sala 235